



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.



1. UNIDADE REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Chefia imediata: Renato Pantoja Ferreira

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL JUNINO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.

3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Junho de 2025

4. PRIORIDADE

Alta

5. JUSTIFICATIVA

As festividades juninas ocupam lugar de destaque na tradição cultural brasileira, sendo manifestações populares de profundo enraizamento histórico e social, especialmente na região Norte e Nordeste do país. Em Monte Alegre/PA, os festejos juninos integram o calendário oficial de eventos do município, atraindo a participação ativa de escolas, quadrilhas juninas, grupos culturais, artistas locais e um expressivo público da zona urbana e rural, além de visitantes de municípios vizinhos.

Trata-se, portanto, de evento que extrapola a dimensão do entretenimento, assumindo relevante papel como instrumento de valorização das tradições populares, preservação da identidade cultural e fortalecimento da coesão social. Ao mesmo tempo, o Festival Junino constitui-se como importante vetor de estímulo à economia local e ao turismo regional, movimentando o setor de comércio, alimentação, hospedagem, transporte e serviços, contribuindo significativamente para a geração de renda e de empregos temporários.

A realização de um evento dessa natureza exige estrutura técnica e operacional que garanta segurança, qualidade, acessibilidade e organização, não sendo possível à Administração Municipal executá-lo com meios próprios. Dessa forma, impõe-se a contratação de empresa especializada, com expertise comprovada, equipamentos adequados e equipe qualificada para o fornecimento e instalação dos itens necessários, observando os padrões técnicos exigidos e as normas de segurança vigentes.

Diante da magnitude e da relevância social, cultural e econômica do Festival Junino para Monte Alegre/PA, resta plenamente justificada a contratação dos serviços necessários à sua realização, garantindo que a tradição seja preservada, a população





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

contemplada com uma programação de qualidade e o município fortalecido como destino cultural e turístico.

6. DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A realização do **Festival Junino de Monte Alegre/PA** demanda a disponibilização de infraestrutura técnica e operacional especializada, compreendendo **palco, sistema de sonorização e iluminação profissional, tendas, banheiros químicos, grades de contenção, geradores de energia e demais equipamentos e serviços correlatos**, que são essenciais para garantir a segurança, a qualidade e o pleno desenvolvimento das atividades culturais previstas.

A Administração Municipal **não dispõe de estrutura física, equipamentos específicos ou equipe técnica capacitada** para executar diretamente os serviços de montagem, operação e desmontagem dessas estruturas, tampouco possui servidores com atribuições técnicas para emitir as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) exigidas por normas reguladoras.

Ademais, tais serviços são de natureza **transitória e altamente especializada**, exigindo a atuação de profissionais com experiência comprovada na área de eventos e em conformidade com as exigências legais impostas por órgãos como o Corpo de Bombeiros, CREA. A complexidade da operação, somada à necessidade de cumprimento de prazos rigorosos, impõe a contratação de empresa qualificada e com capacidade técnica instalada para garantir a execução eficiente e segura do evento.

Portanto, a contratação de empresa especializada **é imprescindível para a viabilização do evento**, configurando-se como medida indispensável para o atendimento do interesse público, considerando o alcance cultural e turístico do Festival Junino e os benefícios sociais e econômicos decorrentes da sua realização para o município de Monte Alegre/PA.



7. DATA PREVISTA DA DEMANDA

A prestação do serviço se dará durante o mês de julho de 2025.



8. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto do presente estudo possui não previsão no plano de contratações anual - 2025 da Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA.



9. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO / RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

I	Nome	Cargo/Função	Despacho
---	------	--------------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

D			
1	ANDREZZA IRENE OLIVEIRA DE VASCONCELOS	COMISSIONADA	
2	RAMILES SILVA DE ANDRADE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	
3	SELMA NAIARA ARAÚJO SOUSA	COMISSIONADA	



10. SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA (MÉDIO PORTE) MEDINDO: 10X7 MTS, EM ESTRUTURA TUBULAR, COM PILARES DE TUBOS DE FERRO, INCLUINDO ESCADA DE ACESSO, CORRIMÃO, EXTINTORES, PISO EM COMPENSADO FORRADO COM CARPETES, REVESTIMENTO DA SAIA EM ELANCA.	DIÁRIA	2
2	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO COM 01 MIXER DIGITAL C/ 32 CANAIS, 12 CAIXAS LINE ARRAY C/ NO MÍNIMO 1200 WATS CADA, 16 SUB C/ NO MÍNIMO 1600 WATS CADA, 04 MONITORES, 02 SAID, 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA, 01 KIT MICROFONE PARA PERCUSSÃO, 04 MICROFONES PARA VOCAL, 02 MICROFONES SEM FIO.	DIÁRIA	2
3	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM 40 PAR LED DE 3W, 4 MINI BRUTESS, 14 MOVING BEAM, 10 STROB DE FITA LED DE 1000W, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA, BOX TRUSS, MESA DE ILUMINAÇÃO E TODA A FIAÇÃO NECESSÁRIA. (PEQUENO PORTE)	DIÁRIA	2
4	02 CAMARIM CLIMATIZADO DE 3M X 3M	DIÁRIA	2
5	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BARRICADA DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO EM ALUMÍNIO DO TIPO ALTO SUSTENTÁVEL COM MEDINDO 1 MT DE LARGURA X 2MT DE COMPRIMENTO, COM PISO DE APROXIMADAMENTE 50 CM, FIXADAS UMA AS OUTRAS POR PINOS METÁLICOS DE AÇO CONTRAPINADOS E PARAFUSOS, COM MÃO DE FORÇA, DEGRAUS PARA SEGURANÇA, FABRICADA EM QUADROS	100 MT	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

	METÁLICOS DE METALON ZINCADO, REVESTIDO EM CHAPA NA BASE E NA PARTE FRONTAL		
6	BANHEIRO QUÍMICO FIBRA OU PLÁSTICO COM MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA HIGIENE ADEQUADA.	8	2
7	GRUPO GERADOR DE 50kva GABINADO E SILENCIADO, COMBUSTIVÉL POR CONTA DO CONTRATANTE.	1	2

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Monte Alegre / PA 02 de junho de 2025.


Responsável pela Formalização da Demanda
Andrezza Irene Oliveira de Vasconcelos

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.


Renato Pantoja Ferreira
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo